



**Fotografia 1: Fachada dos imóveis de números 127 e 131 da rua João Alves, Jardim São Dimas**



**Fotografia 2: Fachada do imóvel de número 127 da rua João Alves, Jardim São Dimas**



**Fotografia 3: Fachada do imóvel de número 131 da rua João Alves, Jardim São Dimas**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE AMPARO**  
**FORO DE AMPARO**  
**1ª VARA**

Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 55, Centro - CEP 13900-900,  
 Fone: (19) 3807-3444, Amparo-SP - E-mail: amparo1@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0001962-94.2020.8.26.0022**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Veículos**  
 Exequente: **Jose de Paula Carvalho Limeira Me**  
 Executado: **Giovanni José Maranin**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Armando Souza Castanheira (24676)**

Justiça Gratuita

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que, em cumprimento ao mandado nº 022.2024/004962-2, em 29/04/24, dirigi-me à Rua João Alves, 131, onde, às 13h30, fui recebido pelo morador sr. Altair Alencar Maranin, que, informou ser irmão do executado e que, após ouvir a leitura, permitiu o ingresso no imóvel para a sua avaliação.

Certifico mais, que fiz fotos e vídeos do imóvel e consultei corretores para auxílio na avaliação. O imóvel encontra-se em estado mediano de conservação e tem materiais/acabamento simples. Possui garagem coberta para até dois carros, quarto, sala, cozinha, banheiro simples (sem box ou cortina no chuveiro), mais um quarto com um quartinho geminado a ele com acesso por uma porta existente entre eles. Mais ao fundo há ainda um quartinho de depósito sem janela, um pequeno banheiro e um tanque de lavar roupas.

Posteriormente à diligência acima, de posse das fotos e vídeos do imóvel e de cópia da matrícula do imóvel, com informações como a área do terreno (125 m²), dirigi-me a corretores de imóveis locais (dentre eles, sr. Eduardo Canina – Aliança Imóveis, em 09/05/24, às 14h45; sr. Fernando Garcia – Garcia Imóveis, em 09/05/24, às 17h50; e sr. José Roberto – Marchiori Godoy Negócios Imobiliários, em 10/05/24, às 11h) e, após consultas, PROCEDI À AVALIAÇÃO total do imóvel (terreno + construção) em R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Amparo, 12 de maio de 2024.

Número de Cotas: 01.